**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 013/17**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 008/17**

**INICIATIVA: VEREADORA THAINARA FARIA**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal de Mobilização pelos Direitos Humanos, a ser realizado anualmente no dia 10 (dez) de Dezembro, e dá outras providências.

 Art. 1º Em conformidade com o calendário internacional estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU), fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal de Mobilização pelos Direitos Humanos, a ser realizado anualmente no dia 10 (dez) de Dezembro.

 Parágrafo único. O Dia de Mobilização Municipal pelos Direitos Humanos tem por objetivo:

 I - disseminar os direitos sociais, a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, bem como, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, entre outros ;

 II - garantir o acesso a informação sobre os direitos políticos e civis, tais como o direito à vida, à propriedade privada, à liberdade de expressão e de crença, direito à nacionalidade, à votar e ser votado, entre outros princípios fundados no valor da liberdade;

 III - inteirar os cidadãos acerca de seus direitos difusos e coletivos tais como o direito à autodeterminação dos povos, direito ao progresso, à paz, à inclusão digital e ao meio ambiente;

 IV - promover o tema anualmente no município.

 Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com atividades que promovam os Direitos Humanos, tais como palestras, seminários, audiências públicas, reuniões, atos, oficinas, intervenções, debates, exposições e demais eventos que incentivem e fortaleçam ações pelos Direitos Humanos no Município.

 Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente